



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, de 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do exercício de 2020 dos Recursos advindos da Esfera Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 02 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre dos recursos Fundo a Fundo referente ao período de abril a junho de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul – Paraná, conforme tabela abaixo:

BLOCO	RECURSO
I - FEDERAL	IGD Bolsa Família
II - FEDERAL	IGD SUAS
III - FEDERAL	Proteção Social Especial

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 02 de dezembro de 2020

**Claudinei Hitnak
Presidente CMAS**